



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/07/2023	REPROVADA DIA 11/07/2023	INDICAÇÃO Nº. 285/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO CORRÊA RIEDEL** e a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD) **Sra. PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, solicitando, que seja regulamentado com urgência o processo seletivo do Programa Vale Universidade (PVU) no Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa

Considerando que o Programa Vale Universidade tem como objetivo de ajudar aos estudantes universitários de baixa renda, aprimorando a sua formação, com um subsídio financeiro.

Este pedido se faz por demanda dos acadêmicos que relatam a esta vereadora, que com esse recurso servirá para desenvolver a autoestima, valorizar, realizações de projetos, capacitação de alunos e demais, ainda contribuirá fortemente para a aprendizagem social e profissional.

É confiante no trabalho de Vossas Excelências e na certeza de que dispensará especial atenção à carência verificada, viabilizando o atendimento dos pleitos formulado.

Nova Andradina, 06 de julho de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente